

DPA. 5 MAI 1980

Vai perdendo o Senado Federal excelente oportunidade de não cometer o mesmo erro praticado pela Câmara dos Deputados, há alguns anos, pois já foi aprovada nas comissões técnicas, e caminha para o mesmo resultado no plenário, proposta permitindo que cada senador possa contratar, por salários mensais de 56 mil cruzeiros, um "assessor técnico" de alto nível. A justificativa alegada é de que precisariam os senadores, como os deputados federais já dispõem, de gente qualificada para ajudá-los em suas missões legislativas, princípio contra o qual nada haverá que opor, mas que imediatamente posto em prática redundará em mais uma incursão do nepotismo sobre o Con-

gresso. Na Câmara, com raras exceções, é o que já existe, pois os "assessores técnicos" dos deputados são sempre suas esposas, irmãos, filhos e amigos, havendo pouca dúvida de que o mesmo se registrará no Senado. Informalmente, nas duas Casas do Parlamento, breve se caminhará para a criação do DPA, no caso, Departamento de Parentes e Amigos, para gerir toda a administração referente aos assessores.

Nos Estados Unidos, há muitos anos, era o que se registrava, mas, como o Congresso não evoluía a níveis necessários de eficiência, encontrou-se uma solução, hoje consagrada como a melhor: lá funciona um núcleo de assessoria permanente e não personalizada, utilizado por todos os parlamentares. Estes, quando necessitam pareceres, estudos ou planos a respeito de determinado assunto, seja sobre a influência da formiga na cultura das papoulas, seja sobre energia nuclear, dirigem-se a essa assessoria, que contrata, por períodos e trabalhos específicos, os melhores técnicos, professores e experts nos temas solicitados. Recebe, cada um deles, um trabalho que não cria vínculos nem se presta ao empreguismo, pois é variável de acordo com as solicitações.